

PORTARIA Nº 515 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 827/2022/GAB-SEMEG, de 04 de outubro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **JOSÉ EVILÁSIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022